O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, Estado do Paran? usando das atribui?es legais,

R E

S O L V E

REVOGAR a Portaria n ª 075/2008, de 1 ª de julho de 2008, e demais disposi?es em contr?io, concernente ao servidor Augustus Bonadiman, Oficial Legislativo da C?ara Municipal de Marechal C? dido Rondon, a partir de 08 de outubro de 2008.

GABINETE DO PRESIDENTE, 07 de outubro de 2008.

JO? MARCOS GOMES

Presidente